

Ofício Afipea nº 01/2024

Brasília - DF, 08 de janeiro de 2024

Exma. Sra. Luciana Mendes Santos Servo

Presidenta do Ipea
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea
Torre A – Quadra 702/902, Torre B, Centro Empresarial Brasília 50
Asa Sul, Brasília/DF

Ref.: Sistema de Gestão

Senhora Presidenta,

Ao final da tarde do dia 22 de dezembro de 2023 fomos surpreendidos por duas correspondências que tinham como objetivo informar alterações no regime de frequência dos servidores que atualmente encontravam-se em regime presencial. O primeiro comunicado, recebido às 16 horas e 39 minutos via “Ipea Comunica” intitulava-se “*Programa de Gestão e Desempenho passa a ser obrigatório*”, já o segundo, recebido às 19 horas e 14 minutos da mesma data, chamava “*Novos procedimentos para controle e homologação de frequência*”. Ambos os comunicados citavam os regimentos externos que orientavam o programa em questão, seguidos das decisões institucionais tomadas a partir desses regulamentos.

Dado o exposto, preocupa-nos enquanto Afipea como os procedimentos foram adotados pelo Instituto, por se tratar de mudanças que alteram rotinas e práticas na casa serem executadas sem um debate interno e sem um período de transição. O primeiro dos comunicados realizados informa sobre o caráter compulsório da adesão ao sistema, cujo prazo para tal decorre quatro dias úteis da comunicação, agravado o fato desse período corresponder ao que boa parte dos servidores se encontrava em recesso ou em férias. Como as normativas que regulamentam a ação datam de 28 de julho de 2023, não há justificativa para que o processo tenha sido feito nesse formato, uma vez que a casa teve seis meses para promover a adequação ao sistema e para promover o diálogo com os servidores.

De maneira similar, a normatização adotada pelo Ipea indica apenas um dos três modelos previstos na portaria. Porém, no regulamento que motivou a mudança, há a possibilidade de normatização das formas de trabalho presencial, híbrido ou remoto, sendo que, no caso dos dois primeiros, o órgão poderia utilizar a plataforma do SouGov para controle de frequência, bem como a manutenção de banco de horas para os servidores. A escolha feita pelo Ipea foi a migração de todos os servidores para o Programa de Gestão, sem diálogo quanto a justificativa sobre a opção de não regulamentar as demais possibilidades.

Por isso, solicitamos o esclarecimento do porquê dessas escolhas e da ausência de diálogo com a casa, tendo em vista que são mudanças que demandam adequação de rotinas e mais demandas burocráticas relacionadas ao trabalho para um grupo de servidores que não se encontrava dentro do Programa de Gestão.

Atenciosamente,



Sandro Pereira da Silva

Presidente Afipea e Afipea Sindical